



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 116, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria da Educação, referente a complemento para serviços de manipuladores de alimentos, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.012	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.500	5337	R\$ 32.000,00
TOTAL					R\$ 32.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.010	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	6082	R\$ 32.000,00
TOTAL					R\$ 32.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Maio de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C815-DF82-52BB-F966

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 23/05/2025 09:57:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/C815-DF82-52BB-F966>